

ESCLARECIMENTO 2

PROCESSO Nº 165/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de Serviços – Assistência médico-hospitalar aos funcionários da capital e interior, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela respectiva área gestora (DEARH):

PERGUNTA 01: Qual o valor do orçamento anual destinado para o objeto desta Contratação?

RESPOSTA: Conforme Anexo I – Termo de Referência: VALOR GLOBAL ESTIMADO

PERGUNTA 02: Qual é a empresa prestadora dos serviços objeto da presente licitação? E qual o valor da última fatura paga?

RESPOSTA: Unimed Seguros Saúde S/A.

Última Fatura Paga

Período de 01.03.2023 a 31.03.2023

Valor de R\$ 1.122.075,34

Vencimento 15/03/2023

Próxima Fatura - Programada:

Período de 01.04.2023 a 30.04.2023

Valor de R\$ R\$ 1.174.927,77

Vencimento: 15/04/2023

PERGUNTA 03: Qual forma de custeio dos planos? O custeio é integral ou parcial? Qual o percentual de custeio?

RESPOSTA: Conforme cláusula estabelecida em Acordo/Dissídio Coletivo de Trabalho, a saber:

SALÁRIO NORMATIVO: R\$ 1.426,10

24ª - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICOLÓGICA

Para cobertura das despesas decorrentes do convênio de assistência médica e hospitalar que beneficie todos os empregados e dependentes, inclusive os cônjuges, no ato do tratamento de todas as doenças enumeradas pela Organização Mundial de Saúde, os empregados contribuirão com parcela mensal correspondente a 1% (um por cento) do salário normativo (cláusula 4ª), descontado em folha de pagamento, cabendo a empresa custear a parcela remanescente, salvo para os empregados enquadrados no § 1º desta cláusula.

§ 1º - Aos empregados que ingressarem na CEAGESP a partir de 1º de janeiro de 2014 e respectivos dependentes fica assegurado o convênio de assistência médica e hospitalar nos termos acima mencionados, mediante a participação contributiva mensal, conforme tabela a seguir:

CLASSE DE RENDA = salário base % DE PARTICIPAÇÃO

Até 3,0 SN 20,0

Até 6,0 SN 30,0

> 6,0 SN 50,0

SN = SALÁRIO NORMATIVO

§ 2º - O percentual estabelecido na cláusula anterior será calculado com base no valor pago pela CEAGESP para o plano empresarial básico e a participação contributiva mensal do funcionário está limitada a uma vida.

§ 3º Em hipótese alguma a participação contributiva prevista no § 1º poderá ser exigida dos funcionários contratados anteriormente a data fixada na referida cláusula.

§ 4º - Aos empregados que possuírem plano de saúde próprio, independente da empresa, fica facultado em optar pela manutenção do plano empresarial oferecido pela CEAGESP ou receber o equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor total que seria pago pela CEAGESP no caso do plano empresarial básico, como forma de reembolso de valores em virtude de pagamento de plano autônomo.

§ 5º - O reembolso somente será efetuado após a comprovação mensal do pagamento do plano de saúde pelo empregado. Caso o valor do pagamento de plano autônomo seja inferior ao limite de reembolso estabelecido na cláusula anterior, o reembolso será devido no valor do pagamento comprovadamente efetuado.

§ 6º - Tal reembolso também é devido na mesma proporção aos dependentes declarados (marido/esposa e filhos/filhas) e desde que comprovado mensalmente o pagamento de plano de saúde aos mesmos.

§ 7º - Fica assegurado ao empregado optar a qualquer momento pelo plano oferecido pela CEAGESP, respeitando-se os prazos de carência e demais condições estabelecidas pela prestadora do serviço, bem como o disposto nos parágrafos anteriores.

§ 8º - Se não contiver no convênio médico firmado pela empresa, o direito a assistência e tratamento psicológico, a empresa o custeará, integralmente, para todos os funcionários e dependentes, desde que comprovadamente necessário. Para os empregados contratados a partir de 01 de janeiro de 2014 e respectivos dependentes, o custeio observará o percentual e limites estabelecidos no § 1º e 2º desta cláusula.

§ 9º - Optando a CEAGESP pelo sistema de seguro-saúde, em regime de pré pagamento, esta deverá observar que a seguradora seja afiliada ao Conselho Nacional de Seguros Públicos - CNSP, sob as normas da SUSEP.

§ 10º - Os benefícios de assistência médica fornecido pela CEAGESP deverão cobrir atendimento de doenças infectocontagiosas, inclusive AIDS, e doenças pré existentes, bem como manter a qualidade de atendimento médico-hospitalar compatíveis aos hospitais considerados de 1ª linha, como: Hospital Beneficência Portuguesa, Hospital do Coração, Hospital Oswaldo Cruz, Hospital Samaritano, Hospital Sírio Libanês, Hospital Santa Catarina, Hospital e Maternidade São Luiz, Pró Matre Paulista, Hospital Albert Einstein. § 11º - A empresa poderá contribuir no custeio de despesas com medicamentos, comprovadamente necessários para o empregado e seus dependentes, após avaliação do serviço médico, nas seguintes condições:

a) em caso de uso contínuo ou por prazo indeterminado, o reembolso será no valor que exceder a 8% (oito por cento) da remuneração do empregado;

b) Em caso de uso eventual, o reembolso será do valor que exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração do empregado.

§ 12º - A possibilidade de reembolso estabelecida na cláusula anterior não é aplicável para tratamentos/medicamentos relacionados à estética, reprodução humana e impotência sexual, já para outros casos que não se enquadram nesta cláusula deverão ser analisados pontualmente pela empresa.

§ 13º - Será mantido o atual convênio odontológico, nos termos das normas internas da Companhia.

§ 14º - Todos os trabalhadores que atuam em área operacional e/ou de comercialização, serão submetidos a exames periódicos nos termos previstos pela legislação. O empregado será informado do resultado do exame.

§ 15º - O espaço destinado ao ambulatório, na sede da empresa, será cedido, sem ônus, ao SINDBAST, que se encarregará de administrá-lo com a finalidade de assistência médica, devendo haver no local, no mínimo, um clínico geral. Havendo cancelamento da cessão, a CEAGESP assumirá a obrigação.

PERGUNTA 04: Qual a modalidade de contratação do plano, adesão facultativa ou contratação compulsória (migração automática de 100% dos beneficiários)?

RESPOSTA: Será realizada a migração de 100% dos beneficiários da apólice atual.

Quanto a adesão, observar os critérios estabelecidos em Acordo Coletivo, conforme item anterior, que permite ao empregado optar por assistência médica particular e reembolso.

PERGUNTA 05: Quantos planos são ofertados pela atual prestadora dos serviços objeto da presente contratação?

PERGUNTA 06: Qual é o valor cobrado pelos planos ofertados?

RESPOSTA:

BásicoR\$ 899,85

VersátilR\$ 1.359,77

DinâmicoR\$ 1.467,05

LíderR\$ 2.986,42

SêniorR\$ 4.566,21

PERGUNTA 07: Qual é o valor e o número de beneficiários da última fatura quitada?

RESPOSTA:

Última Fatura Paga

Período de 01.03.2023 a 31.03.2023

Valor de R\$ 1.122.075,34

Vencimento 15/03/2023

Básico1.165 vidas

Versátil29 vidas

Dinâmico27 vidas

Líder2 vidas

PERGUNTA 08: No contrato em vigor, qual foi o índice e o último percentual de reajuste aplicado? Quando foi aplicado?

RESPOSTA: Considerou-se o VCMH do período e a sinistralidade inferior a 0,7%. Reajuste de 4,5%, aplicado para a vigência 30/05/2022 à 29/05/2023.

PERGUNTA 09: Atualmente existem beneficiários afastados, internados, aposentados, demitidos, gestantes, casos crônicos ou em tratamento? Caso positivo, qual a CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas com a Saúde? Qual o valor do custo/despesa?

RESPOSTA: Sim. Os afastamentos constam do Anexo I – Termo de Referência.

Doenças crônicas: C50, C21, D47-5, C61.

Não possuímos informações detalhadas.

PERGUNTA 10: Há beneficiários em assistência home care? Caso positivo, qual a CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas com a Saúde? Qual é o valor das despesas médicas?

RESPOSTA: Não há beneficiário em home care.

PERGUNTA 11: Quais são os percentuais de sinistralidade dos últimos 3 anos ou do último período apurado?

RESPOSTA:

Verificar Anexo I – Termo de Referência, 24. Sinistralidade.

Sinistralidade Dezembro / 22: 58,35%

Sinistralidade 2022 (12 meses): 74,62%

Sinistralidade 2021 / 2022 (24 meses): 70,92%

PERGUNTA 12: Qual a data de início da vigência do contrato com a licitante vencedora?

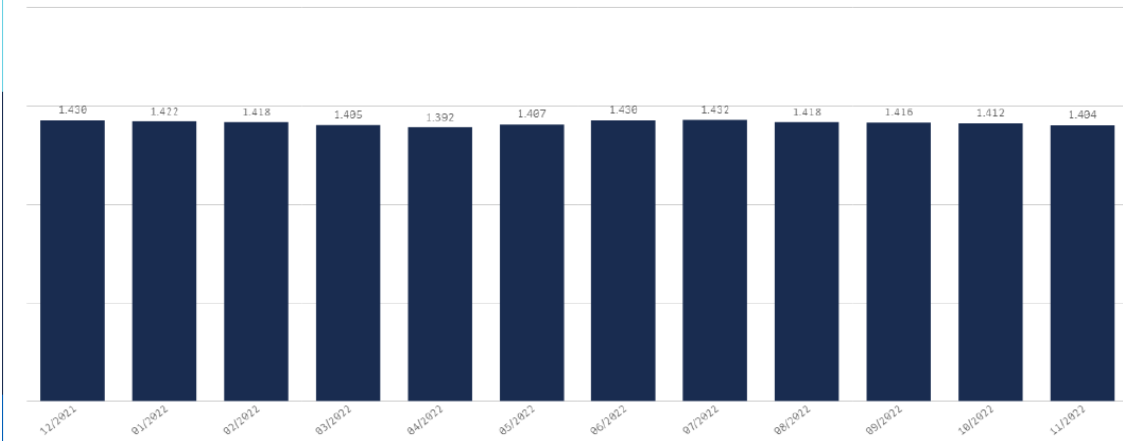
RESPOSTA: Início em 30/05/2023.

PERGUNTA 13: Favor disponibilizar o contrato e o último relatório gerencial fornecido pela atual prestadora dos serviços objeto desta licitação.1) Favor disponibilizar a distribuição geográfica das vidas com quantitativos por Município.

RESPOSTA: Os instrumentos contratuais, podem ser consultados em nosso portal, na seção de Acesso a Informação, em Licitações e Contratos.

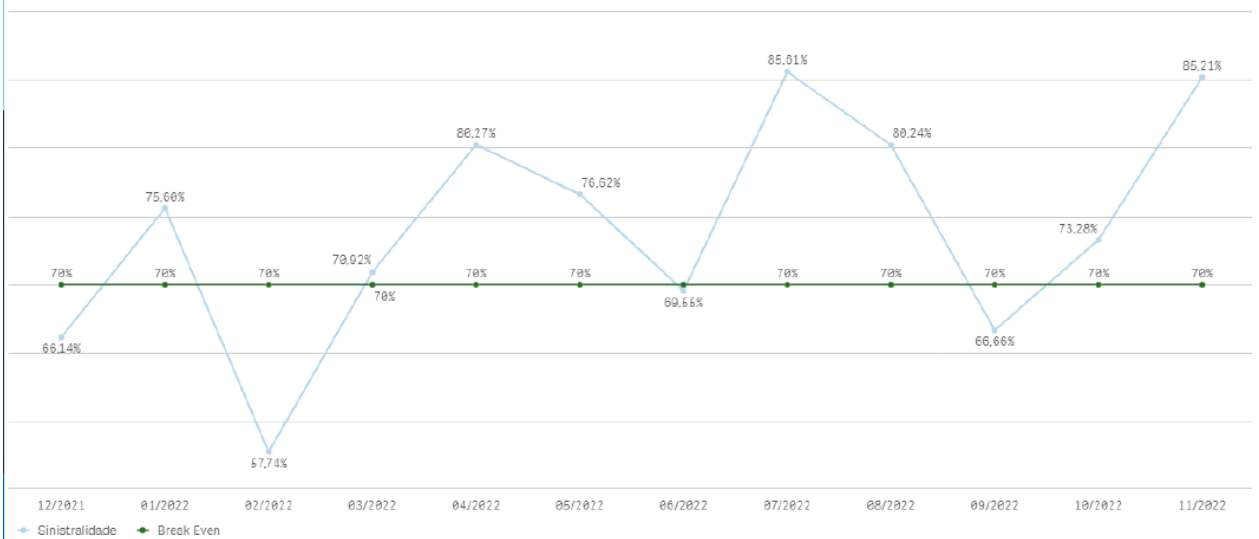
EVOLUÇÃO VIDAS

Evolução mensal da Carteira de Clientes



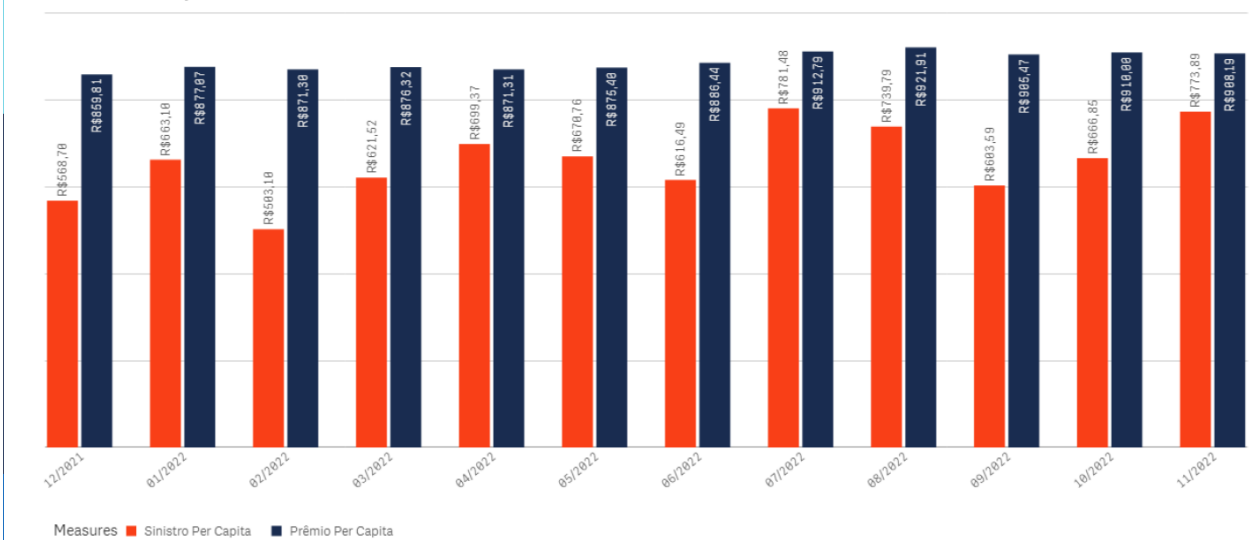
SINISTRALIDADE DO CONTRATO

Evolução mensal da Sinistralidade



SINISTRALIDADE DO CONTRATO

Sinistro e Prêmio Per Capita mensal



MAIORES PRESTADORES

Composição do Sinistro

Valores e Quantidade de Sinistro por Prestador

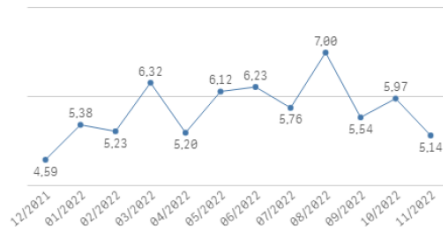
Nome Prestador	Q	Sinistro	Quantidade	Custo Médio
Totais		R\$11.192.563,05	215.229	R\$52,00
HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA.		R\$865.187,48	26.430	R\$32,74
CLINICA DE ONCOLOGIA MEDICA SS		R\$779.736,94	792	R\$984,52
A.C.CAMARGO CANCER CENTER		R\$742.545,40	12.105	R\$60,80
SÃO LUIZ OSASCO		R\$493.990,99	12.755	R\$38,73
REEMBOLSO		R\$473.037,38	1.950	R\$242,15
UNIMED RIBEIRAO PRETO		R\$322.113,56	7.231	R\$44,55
SAO LUIZ - UNIDADE ANALIA FRANCO		R\$252.659,30	5.022	R\$50,31
SAUDE CARE.		R\$243.130,86	610	R\$392,78
A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA SP		R\$223.673,59	6.544	R\$34,18
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA		R\$211.045,98	2.219	R\$95,38
UNIMED SOROCABA		R\$206.985,58	6.046	R\$34,24
UNIMED SÃO JOSE DO RIO PRETO		R\$203.795,28	7.610	R\$26,78
UNIMED TATUI		R\$200.018,49	7.053	R\$28,36
UNIMED AVARE		R\$197.577,87	3.140	R\$62,93
HOSPITAL NIPO BRASILEIRO.		R\$188.584,35	3.490	R\$53,94
LAVOISIER SP (IMAGENS)		R\$187.044,55	5.758	R\$32,48
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA.		R\$174.501,41	776	R\$224,87
HOSPITAL SAO CAMILO - SANTANA		R\$173.003,34	495	R\$349,50
UNIMED ARARAQUARA		R\$170.966,94	4.927	R\$34,70

CONSULTAS - ELETIVAS

Valores e Quantidade de Sinistro por Prestador

Nome Prestador	Q	Sinistro Consultas Eletivas	Quantidade Eletivas	Custo Médio
Totais		R\$681.926,74	8.076	84,44
UNIMED SÃO JOSE DO RIO PRETO		R\$42.886,12	300	119,13
UNIMED ARARAQUARA		R\$41.078,70	351	117,03
UNIMED SOROCABA		R\$35.855,16	300	119,52
UNIMED RIBEIRAO PRETO		R\$29.709,91	254	116,97
UNIMED AVARE		R\$27.065,12	232	116,66
UNIMED TATUI		R\$23.632,33	201	117,57
UNIMED BAURU		R\$23.410,27	200	117,05
REEMBOLSO		R\$20.156,62	227	88,80
A.C.CAMARGO CANCER CENTER		R\$19.632,80	235	83,54
UNIMED TUPA		R\$19.495,69	175	111,40
UNIMED ASSIS		R\$17.412,45	144	120,92
UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE		R\$16.605,60	141	117,77
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA		R\$14.514,59	154	94,25
HOSPITAL NIPO BRASILEIRO.		R\$13.144,53	159	82,67
UNIMED ARAÇATUBA		R\$12.131,60	104	116,65
UNIMED SÃO JOSE DOS CAMPOS		R\$10.616,60	100	106,17
HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA.		R\$9.700,99	151	64,24
FUNDACAO ZERBINI		R\$9.042,96	92	98,29
UNIMED CAMPINAS		R\$8.859,46	74	119,72

Frequencia Anualizada de Consultas Eletivas



CONSULTAS – P.S.

Frequência Anualizada de Consultas em P.S.

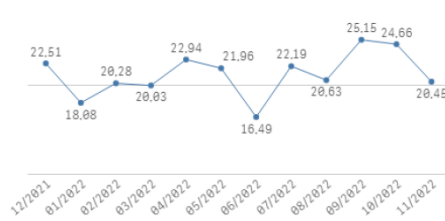


Valores e Quantidade de Sinistro por Prestador

Nome Prestador	Sinistro Consulta PS	Quantidade Urgência	Custo Médio
Totais	R\$155.277,46	1.372	113,18
HOSPITAL NIPO BRASILEIRO.	R\$29.112,62	102	285,42
UNIMED SÃO JOSE DO RIO PRETO	R\$13.565,39	125	108,52
UNIMED AVARE	R\$11.940,28	110	108,55
UNIMED SOROCABA	R\$10.627,07	97	109,56
UNIMED TATUI	R\$7.518,31	69	108,96
UNIMED ARARAQUARA	R\$7.228,04	65	111,20
UNIMED TUPA	R\$6.864,82	68	100,95
UNIMED RIBEIRAO PRETO	R\$5.754,69	62	92,82
UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE	R\$4.722,59	50	94,45
NEXT HOSPITAL BUTANTA	R\$4.296,64	23	186,81
UNIMED BAURU	R\$3.347,92	32	104,62
SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENCIA DE SAO CAETANO DO SUL	R\$3.010,00	43	70,00
HOSPITAL VILLA-LOBOS	R\$2.333,70	34	68,64
UNIMED ASSIS	R\$2.312,57	23	100,55
UNIMED FRANCA	R\$2.254,53	20	112,73
UNIMED CACAPAVA	R\$2.235,10	22	101,60
UNIMED CAMPINAS	R\$2.031,75	21	96,75
UNIMED GUARULHOS	R\$1.857,80	19	97,78
UNIMED SANTOS	R\$1.741,68	18	96,76

EXAMES AMBULATORIAIS

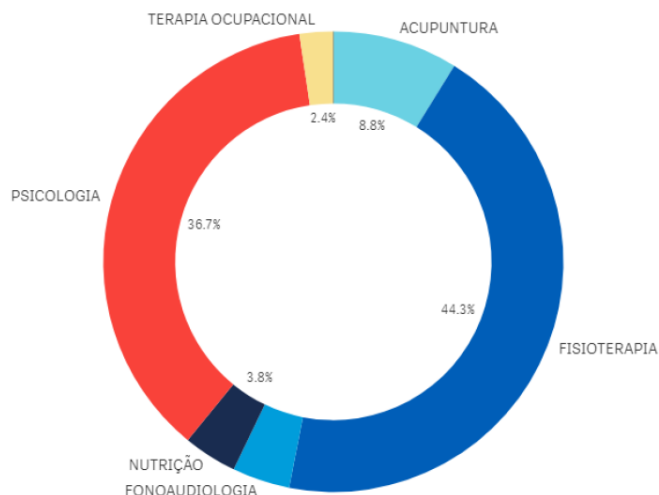
Frequência Anualizada de Exames Ambulatoriais



Valores e Quantidade de Sinistro por Prestador

Nome Prestador	Sinistro Ambulatorial	Quantidade Exames Grupo	Custo Médio
Totais	R\$1.140.034,29	30.116	37,85
A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA SP	R\$198.096,34	5.912	33,51
LAVOISIER SP (IMAGENS)	R\$128.852,20	4.914	26,22
UNIMED SÃO JOSE DO RIO PRETO	R\$65.409,25	1.534	42,64
UNIMED ARARAQUARA	R\$44.459,24	1.412	31,49
DELBONI AURIEMO BARUERI (ANALISES CLINICAS)	R\$40.337,24	549	73,47
UNIMED SOROCABA	R\$37.629,46	1.335	28,19
FUNDACAO ZERBINI	R\$35.503,59	950	37,37
CDB - CENTRO DE DIAGNOSTICO BRASIL	R\$34.968,95	346	101,07
ALTA MEDICINA DIAGNOSTICA - DASA PREMIUM	R\$31.061,05	215	144,47
UNIMED RIBEIRAO PRETO	R\$28.599,78	1.088	26,29
UNIMED AVARE	R\$28.514,86	973	29,31
UNIMED ASSIS	R\$27.001,18	934	29,55
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	R\$27.218,30	470	57,91
UNIMED TUPA	R\$25.824,11	932	27,71
HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN - PERDIZES	R\$25.504,13	130	196,19
UNIMED BAURU	R\$23.973,85	801	29,93
SALOMÃO E ZOPPI SERVIÇOS	R\$23.632,29	447	52,87
UNIMED PRESIDENTE PRUDENTE	R\$21.514,82	756	28,46
UNIMED TATUI	R\$19.929,51	708	28,15

FREQUÊNCIA – TERAPIAS



	Quantidade
Totais	4.983
FISIOTERAPIA	2.206
PSICOLOGIA	1.830
ACUPUNTURA	439
FONOAUDIOLOGIA	202
NUTRIÇÃO	188
TERAPIA OCUPACIONAL	118

Distribuição geográfica das vidas com quantitativos por Município.

Cidade	Nº de Vidas
Alvares Machado	2
Americo Brasiliense	9
Aracatuba	7
Araraquara	32
Aruja	2
Avare	39
Balsamo	1
Barueri	17
Bauru	9
Botucatu	7
Cacapava	2
Caieiras	3
Cajamar	3
Campinas	2
Carapicuíba	28
Cotia	4
Diadema	4
Embu	17
Fernandópolis	7
Ferraz de Vasconcelos	7
Franca	3
Franco da Rocha	14
Garça	2
Guaruja	1
Guarulhos	16
Iacri	3
Indaiatuba	6
Ipero	2
Itapeçerica da Serra	4
Itapevi	8
Itapira	1
Itapolis	2
Itaquaquecetuba	7
Itu	1
Ituverava	3
Jardinópolis	2
Jarinu	2
Laranjal Paulista	1
Lins	2
Lucianópolis	3
Mairipora	2
Marília	1
Martinópolis	3
Mauá	9

Cidade	Nº de Vidas
Mogi das Cruzes	1
Mongagua	3
Monte Aprazível	4
Osasco	97
Palmital	38
Pederneiras	1
Piracicaba	1
Pirapora do Bom Jesus	2
Poa	4
Presidente Prudente	14
Ribeirão do Sul	2
Ribeirão Pires	2
Ribeirão Preto	16
Rincao	6
Rio das Pedras	4
Santana de Parnaíba	2
Santo Anastácio	3
Santo André	9
Santos	2
São Bernardo do Campo	9
São Caetano do Sul	1
São Carlos	3
São Joaquim da Barra	16
São José do Rio Preto	33
São José dos Campos	12
São Miguel Arcanjo	1
São Paulo	478
São Vicente	4
Sorocaba	35
Sumaré	1
Suzano	2
Taboão da Serra	14
Tatui	47
Tupã	32
Vargem Grande Paulista	6
Vicosa	1
Votorantim	3
Petrolina - PE	2
Guaxupe - MG	1
Itapeva - MG	2



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

SP, 10/04/2023.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro